



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.445 |

Quinta-feira | 07 de Janeiro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Cultura e Esporte

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alline Krug Tontini

Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Vice-Presidente

Marcelo da Costa

2º Secretário

André Ricardo dos Anjos

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Vanderson Cardoso dos Reis

1º Vice-Presidente

Alirio José Bacca

1º Secretário

Katiusce Martins Nogueira

Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

ERRATA

O EDITAL Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2021, VIGOROU DE FORMA ERRADO, SEGUE NA INTEGRA O EDITAL NA FORMA CORRETA:

EDITAL Nº 001/2021 - CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Artigo 29 e seguintes da Lei Municipal nº 041/2007 e item 14.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2020, a convocação dos candidatos aprovados, conforme Decreto Homologatório nº 3.332, de 21 de julho de 2020:

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam CONVOCADO (A) (S) o(a)(s) candidato(a)(s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em concurso Público:

Nível Superior

Cargo: Profissional de Educação

Função: Professor de Geografia

1 - GRACIANO DE CAMPOS ORTEGA

Cargo: Profissional de Educação

Função: Professor de Educação Física

1 - ALEX OLIVEIRA CORRÊA

Cargo: Profissional de Educação

Função: Professor de Música

1 - EDMAURO SUCKER CAMPOS

2 - MARCOS ANDRÉ SILVA

3 - DANIEL DA SILVA DELGADO

Cargo: Gestor de Atividades Organizacionais

Função: Contador

1 - MURIEL VANILLI RABAIOLI LOPES

Cargo: Gestor de Ações Institucionais

Função: Assistente Social

1 - LIZEIA APARECIDA ESTECHE VOGLER



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.445 |

Quinta-feira | 07 de Janeiro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Cargo: Gestor de Atividades Organizacionais

Função: Engenheiro Civil

1 - LUCAS DE BARROS FREITAS

Nível Médio

Cargo: Técnico de Atividades Organizacionais

Função: Técnico de Serviços Organizacionais II

1 - ANIELLI VERZOTTO TEIXEIRA

2 - FRANKLIN DA CUNHA FREITAS

3 - PEDRO ANTONIO ROSA FERREIRA

Cargo: Técnico de Atividades Organizacionais

Função: Técnico de Tecnologia de Informática

1 - JONATHAN SOARES SILVA

Nível Fundamental

Cargo: Agente de Serviços Especializados II

Função: Motorista Escolar

1 - ADILSON ANTONIO MARAFON

2 - ADEMIR JOSE ALDERETE

3 - ELIEL DUDA DA SILVA

4 - JOSÉ RAMOS DOS SANTOS SILVA

5 - DOMINGOS FALCONELE LIMA OLIVEIRA

6 - WILTON DA CUNHA OLIVEIRA

Cargo: Agente de Serviços Especializados III

Função: Mecânico de Equipamentos Pesados

1 - WELLETON GUILERME DE OLIVEIRA ROCHA

Nível Fundamental Incompleto

Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais II

Função: Auxiliar de Serviços Operacionais II

1 - MARCIANO LISBOA TOSTA PEREIRA

2 - RAFAEL PEREIRA LIMA

3 - JOSÉ LEANDRO DOS SANTOS SAMPAIO

4 - MARCIJANIO CAMARGO DA SILVA

5 - SANDRA GABRIELA ALVES DOS SANTOS

6 - ELISAMA GOMES DA SILVA

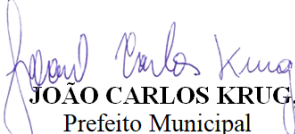
7 - WEMBER HENRIQUE BLANKE DA SILVA

8 - MATEUS FERREIRA CUNHA

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentados requisitos exigidos para provimento no cargo respectivo.

1.3 - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 30 (trinta) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 06 de janeiro de 2021.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando necessário);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil.
- Laudo de Inspeção Médica e Psicológica (avaliação marcada pela Prefeitura);

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;

Os candidatos convocados para os Exames Admissionais, após Laudo Psicológico, deverão apresentar-se na Clínica Saúde e Vida para a Avaliação Médica, situada na Rua 17, 140 – centro, 3562-4645,



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.445 |

Quinta-feira | 07 de Janeiro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

com os seguintes exames, que deverão ser providenciados por sua própria conta:

- 1) VDLR;
- 2) Glicemia em jejum;
- 3) Hemograma Completo;
- 4) Eletro Cardiograma;
- 5) RX do tórax AP e Perfil com laudo;
- 6) RX da Coluna Vertebral com laudo;
- 7) Machado Guerreiro (chagas);
- 8) Tipagem Sanguínea;
- 9) Hepatite B e C;
- 10) Creatinina;

OBS: Para Motorista e Operador de Equipamentos Pesados: Deverá também ser apresentado o exame de Eletroencefalograma e o exame Toxicológico, bem como todos os demais exames admissionais.

A avaliação no Exame Admissional terá por objetivo verificar a capacidade ou incapacidade do candidato para o exercício da função, face às exigências de vitalidade física requeridas para as tarefas que serão executadas rotineiramente, observadas as regras da medicina especializada.

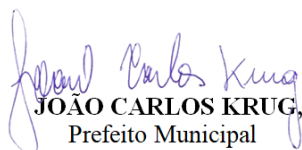
Os exames acima, deverão ser realizados no máximo 30 (trinta) dias antes da data prevista para a sua apresentação.

PORTARIA N.º 070, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Nomear a servidora **Conceição Aparecida Nunes dos Santos**, portadora do CPF nº 172.871.381-15, para o cargo em comissão de Diretora de Departamento, DGAS-04, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

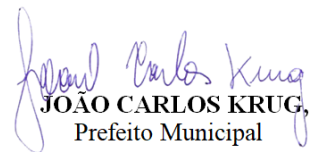
PORTARIA Nº 074, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Nomear a Sr.ª **Krislien Zacarkim dos Santos**, portadora do CPF nº 042.363.389-98, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS-04, a partir desta data.

Art. 2º Nos termos do Art. 64 da Lei n.º 040/2007, conceder Representação de cinquenta por cento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

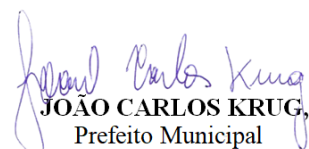

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 075, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Nomear a Sr.ª **Alessandra Vanessa Schweter Dutra**, portadora do CPF nº 137.028.048-38, para o cargo em comissão de Diretora de Departamento, DGAS-04, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.445 |

Quinta-feira | 07 de Janeiro de 2021

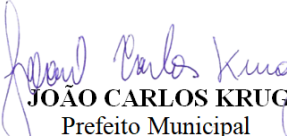
www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 073, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Nomear a servidora **Daiane Reis do Nascimento**, portadora do CPF nº 021.855.921-65, para o cargo em comissão de Diretora de Departamento, DGAS-04, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

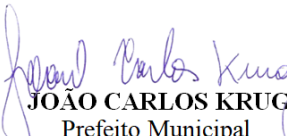

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 076, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Nomear o Sr. **Robson Aparecido Barreto Fernandes**, portador do CPF nº 511.841.331-15, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS-04, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

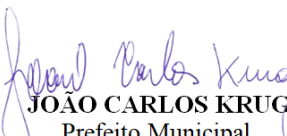

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 077, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Nomear o Sr. **Autimio Wanderley Antunes**, portador do CPF nº 053.296.708-96, para o cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos, DGAS-02, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.445 |

Quinta-feira | 07 de Janeiro de 2021

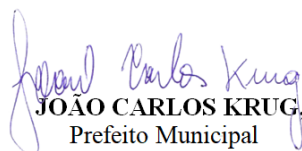
www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA Nº 072, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Nomear o servidor **Rodrigo Alves Batista**, portador do CPF nº 864.267.881-04, para o cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, DGAS-02, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

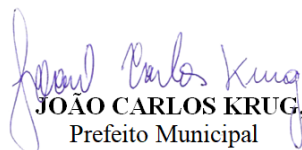

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 078, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Nomear o Sr. **Sandro da Silva Rodrigues**, portador do CPF nº 005.887.041-56, no cargo em comissão de Assessor II, DGAS-10, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.445 |

Quinta-feira | 07 de Janeiro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130

NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
9109/2021	10512	RUA TUIUIU, Nº 512	28	6	ESPLANADA
9110/2021	10515	RUA TUIUIU, Nº 478	28	9	ESPLANADA
9111/2021	10517	RUA TUIUIU, Nº 454	28	11	ESPLANADA
9112/2021	10516	RUA TUIUIU, Nº 466	28	10	ESPLANADA
9113/2021	10521	RUA TUIUIU, Nº 408	28	15	ESPLANADA

FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372

NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
9094/2021	3359	RUA ITAPEJARA D OESTE Nº 1737	OG-02	17	SIBIPIRUNA
9095/2021	3360	RUA ITAPEJARA D OESTE Nº 1749	OG-02	18	SIBIPIRUNA
9096/2021	4167	RUA DOZE A Nº 70	OO-C	07	CENTRO
9097/2021	1136	RUA DEZ Nº 332	52	03	CENTRO
9098/2021	15878	AVENIDA QUADRO Nº 569	26	17	CENTRO
9099/2021	15877	AVENIDA QUATRO Nº 587	26	16	CENTRO
9100/2021	1045	RUA NOVE Nº 141	26	14	CENTRO
9101/2021	1038	AVENIDA SEIS Nº 532	26	07	CENTRO
9102/2021	5871	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 489	OC-16	04	ESPATODIA
9103/2021	5869	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 465	OC-16	02	ESPATODIA
9104/2021	5872	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 501	OC-16	05	ESPATODIA
9105/2021	5873	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 513	OC-16	06	ESPATODIA
9106/2021	5874	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 525	OC-16	07	ESPATODIA
9107/2021	5875	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 537	OC-16	08	ESPATODIA
9108/2021	5887	RUA COXIM Nº 87	OC-16	19	ESPATODIA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.445 |

Quinta-feira | 07 de Janeiro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021

Processo Administrativo nº 009/2020
Processo de Dispensa de Licitação nº 008/2020

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL – MS - IPMCS, CNPJ/MF Nº 04.680.541/0001-69 E CREDITO E MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA EIRELI, CNPJ/MF Nº 20.306.104/0001-36

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Consultoria na área de Investimentos para Regimes Próprios de Previdência Social.

VIGÊNCIA: 05/01/2021 a 04/01/2022.

VALOR: O valor é de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão / Unidade: IPMCS

Func. Progr.: 09.272.0901-2097 – Manut. das Atividades Administrativas e de Custeio

Fonte de Recurso: 0143 – Recursos vinculados ao RPPS – Taxa de Administração

Despesa: 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria

Código Reduzido: 24

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA DE ASSINATURA: 05/01/2021

Assinam: Agnes Marli Maier Scheer Miler – Diretora/Presidente do IPMCS – Contratante, e Eduardo Balconi Nakamura - Contratado.